



ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo sexto ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.106842/2020-63

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIR SUPAS

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 432, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu, cautelarmente, os efeitos da autorização especial deferida por meio da Resolução nº 5.371, de 29 de junho de 2017 e autorizou, em caráter emergencial, a empresa Taguatinga Transportes e Turismo Ltda, a operar o serviço Novo Gama/GO – Brasília/DF, pelo prazo de 60 dias.

Decisão: Conforme Voto DG - 101/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 432, de 16 de outubro de 2020, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União - D.O.U. na mesma data, que suspendeu, cautelarmente, os efeitos da Autorização Especial deferida à empresa Coutinho e Ferreira Serviços e Transporte Ltda. por meio da Resolução nº 5.371, de 29 de junho de 2017, e autorizou, em caráter emergencial, a empresa Taguatinga Transportes e Turismo Ltda. a operar o serviço Novo Gama/GO - Brasília/DF, prefixo 12183770, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2020.

1.1.2. Processo nº 50500.379154/2019-87

Interessado: SECRETARIA-GERAL – SEGER

Assunto: Proposta de revogação da Deliberação nº 368, de 14 de dezembro de 2005, que aprovou a Norma Administrativa NA/004-05/SUADM, com a finalidade de disciplinar os procedimentos a serem observados no acompanhamento dos Processos Administrativos instaurados no âmbito da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 103/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pela revogação da Deliberação nº 368, de 14 de dezembro de 2005, que aprovou a Norma Administrativa NA/004-05/SUADM, e determinando que sejam adotadas as medidas necessárias para a obtenção dos dados julgados

relevantes constantes do SPA – Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativo, de forma a não haver perda de informação.

1.2 DIRETOR WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.409549/2019-11

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A – CONCEBRA

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área complementar necessária para implantação de Sistema de Auxílio ao Usuário - SAU21 e Base de Serviços Operacionais - BSO21, no Km 739+100, Pista Leste da BR-262/MG.

Decisão: Conforme Voto DWE - 127/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o bem imóvel alcançado pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, às quais definem a poligonal de utilidade pública complementar, num total de 530,00 m², necessária a regularização da área usada na obra de implantação do Sistema de Auxílio ao Usuário – SAU 21 e Base de Serviços Operacionais – BSO 21, no Km 739+100, da BR-262/MG, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.4 - Sistema de Atendimento ao Usuário.

1.2.2. Processo nº 50500.082993/2020-19

Interessado: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL, ECO05 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO CONCESSIONÁRIA PONTE RIO NITERÓI S/A - ECONPONTE, ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODC S/A

Assunto: Pedido apresentado pelas concessionárias - Comunicação de ajustes na estrutura societária no grupo de controle das concessionárias da Ecorodovias.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, em atendimento ao artigo 121 do Regimento Interno da ANTT, que estabelece a aprovação, alteração e revogação de Súmula somente por meio de Reunião Deliberativa Presencial, sendo a retirada de pauta do processo foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

1.2.3. Processo nº 50500.102863/2020-18

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta de adequação da ANTT à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e de implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DWE - 128/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pela instituição da Comissão de Apoio à Proteção de Dados Pessoais, bem como a necessidade de indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais na ANTT.

1.3 DIRETOR DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.071585/2020-31

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

Assunto: Homologação do resultado final da Premiação por Excelência Funcional 2020.

Decisão: Conforme Voto DDB - 108/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por homologar o resultado final da Premiação por Excelência Funcional 2020.

1.4 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

1.4.1. Processo nº 50500.375377/2019-75

Interessado: ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de áreas complementares necessárias às obras de Duplicação do Subtrecho G, do km 357+650 ao km 426+700m localizado nos Municípios Anchieta/ES, Iconha/ES, Rio Novo do Sul/ES, Itapemirim/ES, Cachoeiro de Itapemirim/ES e Atílio Vivacqua/ES.

Decisão: Conforme Voto DAP - 071/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, de 134 (cento e trinta e quatro) áreas, totalizando 637.463,48 m² (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), para as obras de duplicação do Subtrecho G, do km 357+650 ao km 426+700 da BR-101/ES, localizados nos Municípios de Anchieta/ES, Iconha/ES, Rio Novo do Sul/ES, Itapemirim/ES, Cachoeiro de Itapemirim/ES e Atílio Vivacqua/ES.

1.5 DIRETOR EDUARDO MARRA

1.5.1. Processo nº 50500.087407/2020-22

Interessado: VIA COSTEIRA - CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Praça de Pedágio P4 - Km 457+530 e vias locais, no município de São João do Sul/SC.

Decisão: Conforme Voto DEM - 013/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de Utilidade Pública para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras da Praça de Pedágio P4, situada na altura do km 457+530, Município de São João do Sul, no Estado de Santa Catarina, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.4 Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação.

1.5.2. Processo nº 50500.101218/2020-70

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

Assunto: Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

Decisão: Conforme Voto DEM - 012/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por alterar a meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A, CNPJ 33.592.510/0001-54, referente ao exercício de 2021, na Estrada de Ferro Carajás, alterando o Anexo da Deliberação nº 865, de 27 de agosto de 2019.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, foi encerrada a Vigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/11/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 10/11/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 12/11/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 12/11/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 13/11/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 16/11/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4446519** e o código CRC **6BCC28A1**.
